



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 004/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela referente à construção da Unidade Básica de Saúde Porte I do município de Manaquiri/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 1ª. Reunião (I Extraordinária), realizada no dia 18.06.2012, e;

CONSIDERANDO o item II do Art. 7º da Portaria nº 2.226, de 18.09.09, estabelece que a segunda parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado, dar-se-á mediante a apresentação da respectiva ordem de início do serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, e autorizada pelo Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO o encaminhamento da Ordem de Serviço nº 001/2012, para receber a segunda parcela para a construção da Unidade Básica de Saúde Porte I, assinada pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Engenheiro Civil, conforme o inciso II do Art. 10 da Portaria supracitada;


CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 043/2012 AD REFERENDUM de 13.04.2012 que dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela referente à construção da Unidade Básica de Saúde Porte I do município de Manaquiri/AM.

CONSIDERANDO que o município de Manaquiri apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida Portaria.

RESOLVE:

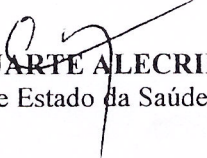
CONSENSUAR o recebimento da Segunda Parcela referente à construção da Unidade Básica de Saúde Porte I do município de Manaquiri/AM, com parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, e autorização do Coordenador da CIR/ENMAO/AM Dr. Evandro Melo de Oliveira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 18 de junho de 2012.


Rosemary Castro Brasil
Vice-Coordenadora da CIR/ENMAO/AM


Antônio Evandro Melo de Oliveira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 004/2012 datada de 18 de junho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

